



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE VOTUPORANGA

Conforme Lei Municipal nº 5.927,
de 02 de março de 2017

Ano IX | Edição nº 2122

Quarta-feira, 08 de maio de 2024

AÇÃO ENTRE AMIGOS! 2024

Fiat • Mobi



IMAGEM ILUSTRATIVA

> **Corrente do Bem:**
doe R\$10 e concorra
a um carro 0km!



Procure a entidade
mais próxima
Sorteio dia 11 de maio



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE VOTUPORANGA

Conforme Lei Municipal nº 5.927,
de 02 de março de 2017

Ano IX | Edição nº 2122

Quarta-feira, 08 de maio de 2024

SUMÁRIO

Gabinete do Prefeito	3
Atos Oficiais	3
Leis	3
Decretos	4
Atos Administrativos	5
Despacho	5
Editais	6
Edital de Notificação	6
Procuradoria Geral do Município	6
Atos Oficiais	6
Portarias	6
Secretaria Municipal da Administração	6
Licitações e Contratos	6
Aviso de Licitação	6
Secretaria Municipal de Cultura e Turismo	9
Editais	9
Edital - Rerratificação	9
Secretaria Municipal da Fazenda	13
Outros Atos	13
Instituto de Previdência do Município de Votuporanga	17
Atos Administrativos	17
Convocação	17
Superintendência de Água, Esgoto e Meio Ambiente - SAEV Ambiental	17
Atos Oficiais	17
Portarias	17
Licitações e Contratos	17
Aditivos / Aditamentos / Supressões	17
Aviso de Licitação - Retificação / Rerratificação	18
Consórcio de Turismo Intermunicipal da Região Turística "Maravilhas do Rio Grande"	18
Licitações e Contratos	18
Aditivos / Aditamentos / Supressões	18



GABINETE DO PREFEITO

Atos Oficiais

Leis

LEI Nº 7 126, de 07 de maio de 2024

(Dispõe sobre alteração da Lei nº 4.883, de 23 de dezembro de 2010 e dá outras providências)

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA APROVOU E EU, NOS TERMOS DO ARTIGO 56, III DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO, SANCIONO E PROMULGO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º O art. 1º da Lei nº 4.883, de 23 de dezembro de 2010, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 1º Fica instituído, no âmbito do Município de Votuporanga, o Programa Transporte Cidadão destinado a assegurar aos usuários dos transportes coletivo municipal urbano e rural de passageiros a concessão de subsídios de até R\$8,11 (oito reais e onze centavos) sobre o valor que será doravante cobrado aos usuários.” (NR)

Art. 2º As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas, se necessário.

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos a partir de 01 de abril de 2024.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário. Paço Municipal “Dr. Tancredo de Almeida Neves”, 07 de maio de 2024.

Jorge Augusto Seba

Prefeito Municipal

Nilson Macena Ferreira

Secretário Municipal de Trânsito, Transporte e Segurança

Edison Marco Caporalin

Secretário Municipal da Transparência e Gabinete Civil

Publicada e registrada na Divisão de Atos Administrativos e Legislativos da Secretaria Municipal da Transparência e Gabinete Civil, data supra.

Natália Amanda Polizeli Rodrigues

Chefe de Divisão

LEI Nº 7 127, de 07 de maio de 2024

(DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO DE RUA NILCE GALORO DELAVALLE)

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA APROVOU E EU NOS TERMOS DO ARTIGO 56, INCISO III, DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO, PROMULGO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º Passa a denominar-se RUA NILCE GALORO

DELAVALLE, a atual Rua Projetada 7, localizada no bairro Parque Vista Alegre, registrado no Cartório de Registro de Imóveis e Anexos sob a Matrícula nº 74.963, nesta cidade.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal “Dr. Tancredo de Almeida Neves”, 07 de maio de 2024.

Jorge Augusto Seba

Prefeito Municipal

Edison Marco Caporalin

Secretário Municipal da Transparência e Gabinete Civil

Publicada e registrada na Divisão de Atos Administrativos e Legislativos da Secretaria Municipal da Transparência e Gabinete Civil, data supra.

Natália Amanda Polizeli Rodrigues

Chefe de Divisão

Esta Lei teve origem no Projeto de Lei nº 50/2024 de autoria do nobre Vereador Carlím Despachante.

LEI Nº 7 128, de 07 de maio de 2024

(DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO DE CENTRO DE LAZER GABRIEL JABUR)

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA APROVOU E EU NOS TERMOS DO ARTIGO 56, INCISO III, DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO, PROMULGO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º Passa a denominar-se CENTRO DE LAZER GABRIEL JABUR, o atual Sistema de Lazer Cadastro SE-11.12.11.01A, registrado no Cartório de Registro de Imóveis e Anexos sob a Matrícula nº 69.111, nesta cidade.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal “Dr. Tancredo de Almeida Neves”, 07 de maio de 2024.

Jorge Augusto Seba

Prefeito Municipal

Edison Marco Caporalin

Secretário Municipal da Transparência e Gabinete Civil

Publicada e registrada na Divisão de Atos Administrativos e Legislativos da Secretaria Municipal da Transparência e Gabinete Civil, data supra.

Natália Amanda Polizeli Rodrigues

Chefe de Divisão

Esta Lei teve origem no Projeto de Lei nº 59/2024 de autoria do nobre Vereador Daniel David, e sofreu emenda da Comissão de Justiça e Redação da Câmara Municipal.

LEI Nº 7 129, de 07 de maio de 2024

(DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO DE RUA MÁRCIA DOS SANTOS BERTOLIN)



FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA APROVOU E EU NOS TERMOS DO ARTIGO 56, INCISO III, DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO, PROMULGO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º Passa a denominar-se RUA MÁRCIA DOS SANTOS BERTOLIN, a atual Rua Projetada 08, localizada no Vida Nova Votuporanga III, registrado no Cartório de Registro de Imóveis e Anexos sob a Matrícula nº 64077, nesta cidade.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário, em especial a Lei nº 7076, de 27 de fevereiro de 2024.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal “Dr. Tancredo de Almeida Neves”, 07 de maio de 2024.

Jorge Augusto Seba
Prefeito Municipal
Edison Marco Caporalin
Secretário Municipal da Transparência e Gabinete Civil

Publicada e registrada na Divisão de Atos Administrativos e Legislativos da Secretaria Municipal da Transparência e Gabinete Civil, data supra.

Natália Amanda Polizeli Rodrigues
Chefe de Divisão

Esta Lei teve origem no Projeto de Lei nº 84/2024 de autoria do nobre Vereador Nilton Santiago.

LEI Nº 7 130, de 07 de maio de 2024

(Autoriza o município de Votuporanga/SP a locar ativos de equipamentos de iluminação pública que deverão ser instalados, operados e mantidos pela locadora no parque de iluminação pública do município, com versão da titularidade dos equipamentos para o município ao final do prazo da locação)

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA APROVOU E EU NOS TERMOS DO ARTIGO 56, INCISO III, DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO, PROMULGO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a locar ativos de equipamentos de iluminação pública, que deverão ser instalados, operados e mantidos pela locadora no parque de iluminação pública do município de Votuporanga/SP, com versão da titularidade dos equipamentos para o município ao final do prazo da locação, através de processo licitatório, tudo conforme condições e especificações estabelecidas no Edital.

Art. 2º As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas, se necessário.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua

publicação.

Paço Municipal “Dr. Tancredo de Almeida Neves”, 07 de maio de 2024.

Jorge Augusto Seba
Prefeito Municipal
Edison Marco Caporalin
Secretário Municipal da Transparência e Gabinete Civil

Publicada e registrada na Divisão de Atos Administrativos e Legislativos da Secretaria Municipal da Transparência e Gabinete Civil, data supra.

Natália Amanda Polizeli Rodrigues
Chefe de Divisão

Esta Lei teve origem no Projeto de Lei nº 50/2024 de autoria do nobre Vereador Carlím Despachante.

Decretos

DECRETO Nº 17 024, de 06 de maio de 2024

(Designa Tatiane Mayumi da Silva para exercer o cargo de Provimento em Comissão de Assessor de Gabinete IV, por motivo de férias do titular Milton Francisco de Souza)

JORGE AUGUSTO SEBA, Prefeito do Município de Votuporanga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Fica designada para exercer o cargo de Provimento em Comissão de Assessor de Gabinete IV, a servidora pública municipal Tatiane Mayumi da Silva, matrícula nº 69780, no período de 14 a 28 de maio de 2024, por motivo de férias do titular Milton Francisco de Souza, matrícula nº 53872.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal “Dr. Tancredo de Almeida Neves”, 06 de maio de 2024.

Jorge Augusto Seba
Prefeito Municipal
Andrea Isabel da Silva Thomé
Secretária Municipal da Administração
Edison Marco Caporalin
Secretário Municipal da Transparência e Gabinete Civil

Publicada e registrada na Divisão de Atos Administrativos e Legislativos, da Secretaria Municipal da Transparência e Gabinete Civil, data supra.

Natália Amanda Polizeli Rodrigues
Respondendo pela Divisão

DECRETO Nº 17 025, de 06 de maio de 2024

(Dispõe sobre abertura de crédito



adicional suplementar, no valor de R\$ 360.000,00, autorizado pela Lei nº 7.045, de 05 de dezembro de 2023)

JORGE AUGUSTO SEBA, Prefeito do Município de Votuporanga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto no Orçamento Anual da Prefeitura do Município de Votuporanga, um crédito adicional suplementar, para o exercício de 2024, no valor de R\$ 360.000,00 (trezentos e sessenta mil reais) destinados a:

Órgão: 02 - Prefeitura Municipal

Unidade Orçamentária: 13 - Fundo Municipal da Saúde

Unidade Executora: 01 - Fundo Municipal de Saúde

10.302.0026.2081.0000 - Unidades de Média e Alta

Complexidade na Urgência e Emergência

4.0.00.00 Despesas de Capital

4.4.00.00 Investimentos

4.4.90.00 Aplicações Diretas

4.4.90.52 Equipamentos e Material Permanente

Fonte de Recursos 01 - Recurso Próprio

Valor R\$ 360.000,00

Art. 2º A cobertura do crédito autorizado pelo artigo 1º será efetuada mediante a utilização dos recursos nos termos previstos no artigo 43, § 1º, inciso I da Lei Federal nº 4.320/64, proveniente de superávit financeiro apurado em balanço patrimonial do exercício anterior, autorizado conforme artigo 7º da Lei nº 7045 de 05 de dezembro de 2023.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal "Dr. Tancredo de Almeida Neves", 06 de maio de 2024.

Jorge Augusto Seba

Prefeito Municipal

Deosdete Aparecido Vechiato

Secretário Municipal da Fazenda

Edison Marco Caporalin

Secretário Municipal da Transparência e Gabinete Civil

Publicada e registrada na Divisão de Atos Administrativos e Legislativos, da Secretaria Municipal da Transparência e Gabinete Civil, data supra.

Natália Amanda Polizeli Rodrigues

Respondendo pela Divisão

DECRETO Nº 17 038, de 08 de maio de 2024

(Exonera o servidor público municipal Giulliano Ivo Batista Ramos do cargo de provimento em comissão de Chefe da Coordenadoria Fiscal da Procuradoria Geral do Município)

JORGE AUGUSTO SEBA, Prefeito do Município de Votuporanga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

Decreta:

Art. 1º Fica exonerado do cargo de provimento em comissão de Chefe da Coordenadoria Fiscal da Procuradoria Geral do Município, o servidor público municipal Giulliano Ivo Batista Ramos, matrícula nº 66310, Procurador do Município, a partir de 08 de maio de 2024.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário, em especial o Decreto nº 16.337, de 01 de novembro de 2023.

Paço Municipal "Dr. Tancredo de Almeida Neves", 08 de maio de 2024.

Jorge Augusto Seba

Prefeito Municipal

Andrea Isabel da Silva Thomé

Secretária Municipal da Administração

Edison Marco Caporalin

Secretário Municipal da Transparência e Gabinete Civil

Publicada e registrada na Divisão de Atos Administrativos e Legislativos, da Secretaria Municipal da Transparência e Gabinete Civil, data supra.

Natália Amanda Polizeli Rodrigues

Chefe de Divisão

Atos Administrativos

Despacho

Votuporanga, 07 de maio de 2024.

DO GABINETE CIVIL

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 005/2023

PROCESSO Nº 018/2023

PORTARIA Nº 287/2023

Considerando o Processo Administrativo Disciplinar instaurado através da Portaria 287, de 22 de setembro de 2023, da Corregedoria Geral do Município, para apurar possível cometimento de falta funcional por parte do Thiago Sanches - Educador Infantil - Matrícula 48267-3, lotado na Secretaria da Educação.

Considerando que tais condutas, em tese, contrariam, o disposto no artigo 158, I, III, e XVII e artigo 160, XIII, da Lei Complementar 187/2011.

Considerando toda investigação produzida, notadamente a documentação acostada aos autos, onde a Comissão avalia que não existem provas da materialidade dos fatos praticados e transgressão de conduta por parte do processado.

Homologo o Relatório Final e a Recomendação emanados pela Comissão, presidida pela Procuradora do Município, para que seja arquivado o PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR, em face do servidor Thiago Sanches, nos termos do artigo 204, § 4º da Lei



Complementar 187/2011.

JORGE AUGUSTO SEBA
Prefeito Municipal

Editais

Edital de Notificação

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

Ficam notificados, por este Edital, os Partidos Políticos, os Sindicatos de Trabalhadores e as Entidades Empresariais com sede neste Município de Votuporanga, nos termos do Artigo 2º da Lei Federal nº. 9.452, de 20 de março de 1.997, que esta Prefeitura Municipal recebeu a importância de:

Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social - FNAS - Programa Criança Feliz no SUAS - Parcela 02/2024	R\$ 9.840,00
CFM - COMPENSAÇÃO FINANCEIRA PELA EXPLORAÇÃO MINERAL	R\$ 152,76
Ministério da Saúde FNS - Gestão Do Sus - Assistência Financeira Complementar Para O Pagamento Do Piso Salarial Dos Profissionais Da Enfermagem - Parcela 04 em 2024.	R\$ 165.933,64
Ministério da Saúde FNS - Vigilância em Saúde - Incentivo Financeiro aos Estados, Distrito Federal e Municípios para a Vigilância em Saúde - 05/12 em 2024.	R\$ 4.840,00
Ministério da Saúde FNS - Atenção Primária - Apoio à Manutenção dos Polos de Academia da Saúde - MARÇO de 2024	R\$ 3.000,00
Ministério da Saúde FNS - Atenção Primária - Incentivo Para Ações Estratégicas - 04/12 em 2024	R\$ 10.000,00

Votuporanga, 07 de maio de 2024.

Jorge Augusto Seba
Prefeito Municipal

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

Atos Oficiais

Portarias

PORTARIA Nº 002, de 07 DE MAIO DE 2024.

(Estabelece e estrutura da Procuradoria Geral do Município, bem como a lotação dos Procuradores do Município)

GLAUTON OLIVEIRA FELTRIN, Procurador Geral do Município de Votuporanga, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 25, XXII, da Lei Complementar 326 de 06 de janeiro de 2017,

Considerando que nos termos dos incisos XIV e XV, do artigo 25, da Lei complementar 326 de 06 de janeiro de 2017 é atribuição do Procurador Geral do Município propor a estrutura, a organização e as atribuições da Procuradoria Geral do Município, bem como a lotação de seus procuradores.

RESOLVE:

Art. 1º - A Procuradoria-Geral do Município será estruturada da seguinte forma:

I- Assessoria Técnico-Jurídica: Heberte Carlos Menezes da Costa;

II- Corregedoria da Procuradoria Geral do Município: Danna Santos de Oliveira Cezar Morial Pignatari;

III- Coordenação Setorial:

a) Coordenação da Procuradoria Judicial: Flávia Denise Ruza, Giulliano Ivo Batista Ramos e Janaina Cassia de Moraes Munhoz;

b) Coordenação da Procuradoria Fiscal: Aline Cristina Dias Domingos e Matheus de Maria Correia;

c) Coordenação da Procuradoria Administrativa: Maria Beatriz Ferrari Pain e Douglas Lisbôa da Silva.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 08 de maio de 2024.

Procuradoria Geral do Município, 07 de maio de 2024.

GLAUTON OLIVEIRA FELTRIN
Procurador Geral do Município
OAB/SP 239.072

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO

Licitações e Contratos

Aviso de Licitação

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 020/2024 - PROCESSO Nº 055/2024

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS para contratação de empresa especializada para o fornecimento de refeições (marmitas individuais com 500 gramas) destinadas às equipes de diversas secretarias, durante o período de 12 (doze) meses.

ADJUDICO e HOMOLOGO para a empresa: ALHO E SAL - COMERCIO VAREJISTA DE MARMITEX LTDA o item 1, com o valor de R\$ 133.600,00 (cento e trinta e três mil e seiscentos reais). Perfazendo o valor total de R\$ 133.600,00 (cento e trinta e três mil e seiscentos reais). Perfazendo esta licitação o valor global de R\$ 133.600,00 (cento e trinta e três mil e seiscentos reais).

JORGE AUGUSTO SEBA - PREFEITO MUNICIPAL - 03/05/2024.

TERMO DE RESCISÃO UNILATERAL

JORGE AUGUSTO SEBA, Prefeito do Município de Votuporanga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Fica RESCINDIDO UNILATERALMENTE o contrato nº 054/2021 com a empresa CENE RIO PRETO LTDA - ME, inscrita no CNPJ nº 11.583.567/0004-05, referente à contratação de empresa para locação de guincho para pessoa acamada com capacidade de 200kg, para paciente de ação judicial nº 1000974-70.2020.8.26.0664, durante o período de 12 (doze), conforme PREGÃO na forma ELETRÔNICA Nº 027/2021 - PROCESSO Nº 054/2021, nos termos do Artigo 58, inciso II, c/c Artigo 79, inciso I, c/c



Artigo 78, inciso XVII, todos da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, conforme óbito do paciente.

JORGE AUGUSTO SEBA - PREFEITO MUNICIPAL - 07/05/2024.

TERMO DE AUTORIZAÇÃO

JORGE AUGUSTO SEBA, Prefeito do Município de Votuporanga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

AUTORIZO o processo de contratação direta, por Inexigibilidade de Licitação nº 015/2024 - Processo nº 076/2024, referente Pagamento de Taxa de inscrição anual para equipe de Judô de Votuporanga, sendo a entidade Federação Paulista de Judô exclusiva para torneios e competições que regem a modalidade, com fundamentação legal no Art. 74, Inciso I, da Lei nº 14.133/21 e suas alterações.

JORGE AUGUSTO SEBA - Prefeito Municipal - 07/05/2024.

TERMO DE AUTORIZAÇÃO

JORGE AUGUSTO SEBA, Prefeito do Município de Votuporanga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

AUTORIZO o processo de contratação direta, por Inexigibilidade de Licitação nº 016/2024 - Processo nº 077/2024, referente Pagamento de Inscrição para a participação de servidoras da SEASO no 24º Encontro Regional do CONGEMAS SUDESTE de 16 à 17 de maio de 2024, no Centro de Convenções de Vitória/ES, com fundamentação legal no Art. 74, Inciso I, da Lei nº 14.133/21 e suas alterações.

JORGE AUGUSTO SEBA - Prefeito Municipal - 07/05/2024.

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 16/2024 - PROCESSO Nº 037/2024

Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviço de locação de totens touchscreen para o programa Conecta Votuporanga, visando a promoção de mecanismo de acesso aos serviços digitais no município, durante o período de 12 (doze) meses.

ADJUDICO E HOMOLOGO para a empresa: SOLUNEXT TECNOLOGIA E SOLUCOES INTEGRADAS LTDA o item 1, com o valor de R\$ 45.648,00 (quarenta e cinco mil, seiscentos e quarenta e oito reais). Perfazendo o valor total de R\$ 45.648,00 (quarenta e cinco mil, seiscentos e quarenta e oito reais). Perfazendo esta licitação o valor global de R\$ 45.648,00 (quarenta e cinco mil, seiscentos e quarenta e oito reais).

JORGE AUGUSTO SEBA - PREFEITO MUNICIPAL - 06/05/2024.

AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 027/2024 - PROCESSO Nº 078/2024

OBJETO: Contratação de empresa de publicidade para prestação de serviços de publicações na área de licitações em Jornal de Grande Circulação no Estado de São Paulo e no Diário Oficial da União, em cumprimento ao artigo 54, parágrafo 1º da Lei nº 14.133/2021 e Decreto Municipal nº

15.631 de 31 de março de 2023, por período de 12 meses.

DATA DA REALIZAÇÃO: 21/05/2024.

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS ELETRÔNICAS: a partir do dia 08/05/2024 ao dia 21/05/2024 até às 08h00 (oito horas).

INÍCIO DA ETAPA DE LANCES: dia 21/05/2024 a partir das 08h15 (oito horas e quinze minutos).

DOCUMENTAÇÃO: Os documentos correspondentes às propostas comerciais das empresas interessadas em participar, deverão ser encaminhados para o sistema eletrônico disponível na plataforma: www.bll.org.br, conforme especificado no edital.

INFORMAÇÕES E EDITAL COMPLETO: Edital na íntegra encontra-se a disposição dos interessados na Secretaria Municipal da Administração - Divisão de Licitações e pelos endereços eletrônicos: www.votuporanga.sp.gov.br e www.bll.org.br. Maiores Informações e/ou esclarecimentos pelo fone (17) 3405.9700 - ramais 9843 e 9841.

ANDREA ISABEL DA SILVA THOMÉ - Secretária Municipal da Administração - 07/05/2024.

AVISO DE CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 002/2024 - PROCESSO Nº 079/2024

OBJETO: contratação de empresa, com empreitada global de material, mão de obra e equipamentos, para Recapeamento, Pavimentação Asfáltica, Microdrenagem Urbana e Sinalização Horizontal na Avenida Emílio Arroyo Hernandes, neste Município de Votuporanga/SP.

VISITA TÉCNICA FACULTATIVA: A Visita Técnica será efetuada até o dia 22 de maio de 2024, por Representante, devidamente credenciado. Agendar pelo telefone (17) 3405-9700 - Ramal 9785, no horário das 09h00 às 15h00.

DATA DA REALIZAÇÃO: 23/05/2024.

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS ELETRÔNICAS: a partir do dia 08/05/2024 ao dia 23/05/2024 até às 08h00 (oito horas).

INÍCIO DA ETAPA DE LANCES: dia 23/05/2024 a partir das 08h15 (oito horas e quinze minutos).

DOCUMENTAÇÃO: Os documentos correspondentes às propostas comerciais das empresas interessadas em participar, deverão ser encaminhados para o sistema eletrônico disponível na plataforma: www.bll.org.br, conforme especificado no edital.

INFORMAÇÕES E EDITAL COMPLETO: Edital na íntegra encontra-se a disposição dos interessados pelos endereços eletrônicos: www.votuporanga.sp.gov.br e www.bll.org.br. Maiores Informações e/ou esclarecimentos pelo fone (17) 3405.9700 - ramais 9843 e 9841.

ANDREA ISABEL DA SILVA THOMÉ - Secretária Municipal da Administração - 07/05/2024.

SEC DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO - EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO

Contratante: Prefeitura do Município de Votuporanga.

Contratada: SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM INDUSTRIAL.

Objeto: Contratação do SENAI (Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial) para contratação de 05 (cinco)



cursos de capacitação e qualificação profissional, quais sejam: Soldagem ao Arco Elétrico, Costureiro de Máquina Reta e Overloque, Operador de Microcomputador, Auxiliar de Almozarife e Auxiliar de Mecânico de Manutenção.

ITEM	ELEM	CÓDIGO	UND	QUANT	ESPECIFICAÇÃO MÍNIMA	TOTAL
01	01	006.001.725	SER	1	Curso/Treinamento.	R\$ 35.960,00

Dispensa de Licitação nº 017/2024 - Processo nº 073/2024. Valor global: R\$ 35.960,00. Vigência: 12 meses. Assinatura: 07 de maio de 2024.

ANDREA ISABEL DA SILVA THOMÉ - Secretária Municipal da Administração - 07/05/2024.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONTRATO

Contratante: Prefeitura do Município de Votuporanga.

Contratada: JOMCA CONSTRUÇÕES - EIRELI - ME.

OBJETO: Contratação de empresa, com empreitada global de material, mão de obra e equipamentos, para construção do Centro Municipal de Educação Infantil (Proinfância tipo 2) do Bairro Cidade Jardim, localizado na Rua Fauzi Salomão Kanso s/n - Loteamento Cidade Jardim, nesta cidade de Votuporanga/SP.

Termo aditivo: Prorrogação do prazo de vigência contratual por mais 30 (trinta) dias, contados a partir do dia 04 de maio de 2024, ou seja, até o dia 03 de junho de 2024, bem como a prazo de execução da obra por mais 30 (trinta) dias, contados a partir do dia 04 de maio de 2024, ou seja, até o dia 03 de junho de 2024.

Concorrência nº 007/2021 - Processo nº 481/2021. Assinatura: 03 de maio de 2024.

ANDRÉA ISABEL DA SILVA THOMÉ - Secretária Municipal da Administração - 07/05/2024.

.....



SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO

Editais

Edital - Rerratificação



Secretaria da Cultura e Turismo
Av. Francisco Ramalho de Mendonça, 3112 - Jardim Alvorada
Parque da Cultura | Votuporanga/SP - CEP 15.500-370
Fone: (17) 3405-9670 - www.votuporanga.sp.gov.br
cultura@votuporanga.sp.gov.br

Votuporanga, 8 de maio de 2024.

Assunto: Republicação dos inscritos do Edital de Chamamento Público N° 001 Projetos Artísticos - 14° Festival Literário de Votuporanga 2024 - Contratação de Artistas

A Prefeitura do Município de Votuporanga por meio da Secretaria da Cultura e Turismo vem republicar a lista de inscrições do Edital N° 09/2024 Bolsa Cultura, publicado no Diário Oficial do Município, dia 30 de abril de 2024, Edição nº 2117A, páginas 12:

REPUBLICADO POR TER SAÍDO COM INCORREÇÃO

Proponente	Nome do Projeto
Aldo Hayrton Dezan	Oficina: Facilitando com Arte
Alessandro Francisco Martins	Hip Hop, Cypher na Praça
Amadeu Emilio Del Alamo	Ensaio Para o Fim do Mundo
Carla Basso de Lima Bortuluzi	Oficina de Marca Página
Daniel Bueno	Show Musical: Clássicos do Rock Nacional Anos 80
Daniel Bueno	Show de Pirofagia + Roda de Conversa a Arte de Domínio do Fogo e as Artes Esquecidas
Daniel Bueno	Show Musical - Rock Anos 60/70/80 "Peace And Love"
Daniel Bueno	Oficina: Balonismo Artístico (Escultura Em Balões)
Darcio Henrique	Show Musical: Pagode
Edgard Andreata	Pinturas tradicional
Gustavo Henrique Bozan	Viagem Musical pelos Clássicos - Banda Danza
Hemer Roger dos Santos Martins	Estudio TikTok de Dança
Igor de Andrade	Especial Vivaldi
Isabel Cristina Passos Motta	Oficina: Mundo das Capivaras
Júlia Guimarães Riva	Dance por Você!
Júlia Guimarães Riva	Oficina Cultural de Dança Árabe
Julia Topasso Fernandes	Workshop de Customização de Vestuário e Workshop de Estilização de Fotografias Através da Expressão Artística.
Juliana Castelo Branco	"Foto Arte", a Fotografia Como Arte Visual
Juliana Castelo Branco	Oficina: Autorretrato, Fotografando-se Com Arte
Keli Cristina Peixe de Lima	Oficina de Recreação: Criatividade e Diversão
Keli Cristina Peixe de Lima	Oficina de Recreação ao Ar Livre: Explorando a Natureza
Laura Rodrigues Nogueira,	Laura Moon 10 anos
Luciano Junior Pedroso Nascimento	Oficina: Robótica e Tecnologia
Maria Cecília Francelino Miguel Solano	Artesanato: Oficina Identificação de Pessoas com Deficiência



SECRETARIA DA
CULTURA E
TURISMO

Secretaria da Cultura e Turismo
Av. Francisco Ramalho de Mendonça, 3112 - Jardim Alvorada
Parque da Cultura | Votuporanga/SP - CEP 15.500-370
Fone: (17) 3405-9670 - www.votuporanga.sp.gov.br
cultura@votuporanga.sp.gov.br

Maria Cecília Francelino Miguel Solano	Cultura Popular: Oficinas de Fantoches Folclóricos
Mariana Maricato Ghiotto	Aulas de Ballet Aéreo
Naomi Ribeiro da Silva Nunes	Movimento Em Família: Dança Para Pais e Filhos
Rodrigo Oliveira	Show Rodrigo Olíh
Rosâna Qualho de Oliveira Ruiz	Artesanato, Jogo da Velha "Saudável"
Sarah Celi Magosse Almendra	Sarah Celi Acústico
Sarah Celi Magosse Almendra	Canto Banda
Sarah Vieira da Silva	Oficina: Iniciação à Arte de Dançar
Sarah Vieira da Silva	Oficina: Kpop - Dança Coreana
Sarah Vieira da Silva	Dança: Mostra de Dança Kpop
Sarah Vieira da Silva	Oficina: Atuando sem Medo
Simone Regina Batista Pinto	Oficina Cinco Marias
Talita Florêncio	Dança (apresentação e workshop) Cristais
Thiago Azevedo Martins	Show Musical: Geração Pop-Rock
Thiago José Scatolim Marques	Artesanato: Oficina de Bonecos de Jornal
Thiago José Scatolim Marques	Artesanato: Oficina de Filtro dos Sonhos
Thiago José Scatolim Marques	Artesanato: Oficina de Pintura em Madeira
Thiago José Scatolim Marques	Oficina de Urban Sketchers
Thiago José Scatolim Marques	Artesanato: Oficina de Rosa de Jornal
Tyler Bertrand	Oficina: Seja Mestre em Caricaturas
Tyler Bertrand	Oficina: Escrita de Livros e Quadrinhos
Tyler Bertrand Pereira de Souza	Oficina de Grafite
Vinícius Rocha de Paula	Constru Rima Oficina de Rima

Janaina Cristina da Silva
Secretária de Cultura e Turismo



SECRETARIA DA
CULTURA E
TURISMO

Secretaria da Cultura e Turismo
Av. Francisco Ramalho de Mendonça, 3112 - Jardim Alvorada
Parque da Cultura | Votuporanga/SP - CEP 15.500-370
Fone: (17) 3405-9670 - www.votuporanga.sp.gov.br
cultura@votuporanga.sp.gov.br

Votuporanga, 8 de maio de 2024.

Assunto: Rerratificação de inscrições do Edital N° 09/2024 Bolsa Cultura

A Prefeitura do Município de Votuporanga por meio da Secretaria da Cultura e Turismo vem rerratificar as inscrições do Edital N° 09/2024 Bolsa Cultura, publicado no Diário Oficial do Município, dia 30 de abril de 2024, Edição 1981, páginas 26, por ter saído com incorreção:

Onde se lê:

Pessoa Física		
	Proponente	Nome do Projeto
Dança		
5	Amanda Cunha dos Santos	Oásis do Oriente

Leia-se:

Pessoa Jurídica		
	Proponente	Nome do Projeto
Dança		
1	Amanda Cunha dos Santos	Oásis do Oriente

Onde se lê:

Pessoa Física		
	Proponente	Nome do Projeto
Artesanato		
16	Matheus Nascimento Julio	Como Alcançar Sua Independência Financeira, Vendendo Sua Arte, Artesanato "Produto" Nos Canais de Vendas Digitais, em Market Places.

Leia-se:

Pessoa Física		
	Proponente	Nome do Projeto
Artes Visuais		
18	Matheus Nascimento Julio	Consultoria Completa em Marketing para Artistas
Artesanato		
20	Rafael Francisco de Lima	Como Alcançar Sua Independência Financeira, Vendendo Sua Arte, Artesanato "Produto" Nos Canais de Vendas Digitais, em Market Places.



SECRETARIA DA
CULTURA E
TURISMO

Secretaria da Cultura e Turismo
Av. Francisco Ramalho de Mendonça, 3112 - Jardim Alvorada
Parque da Cultura | Votuporanga/SP - CEP 15.500-370
Fone: (17) 3405-9670 - www.votuporanga.sp.gov.br
cultura@votuporanga.sp.gov.br

Onde se lê:

Projetos Desabilitados		
	Proponente	Nome do Projeto
4	Daniel Bueno Grandizoli Alves	Caleidoscópio Artesanal
9	Daniel Bueno Grandizoli Alves	Cores da Terra: Confecção e Pintura com Tintas Naturais

Leia-se:

Pessoa Física		
	Proponente	Nome do Projeto
Artesanato		
7	Daniel Bueno Grandizoli Alves	Caleidoscópio Artesanal
Artes Visuais		
6	Daniel Bueno Grandizoli Alves	Cores da Terra: Confecção e Pintura com Tintas Naturais

Janaina Cristina da Silva
Secretaria Municipal da Cultura e Turismo



SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

Outros Atos



#conectadaavocê

JUNTA DE RECURSOS FISCAIS E ADMINISTRATIVOS
MUNICÍPIO DE VOTUPORANGA/SP

ATA DE SESSÃO ORDINÁRIA - Nº 008/2024

Ao sétimo (7) dia do mês de maio do ano de dois mil e vinte e quatro (2024), reuniram-se na Praça Vereador Viana Filho, 3819 – Vila América – Câmara Municipal de Votuporanga, os membros da JUNTA DE RECURSOS FISCAIS E ADMINISTRATIVO, nomeados através do Decreto nº. 15.746, de 04 de maio de 2023 e convocados através de publicação no Diário Oficial do Município em 03 de maio de 2024, Ano IX, Edição nº 2119.

A sessão teve início às 09h (nove horas), sob a presidência do Dr. Douglas Lisboa da Silva, em primeira chamada e com quórum, expressou agradecimento pela presença dos membros e em seguida, passou para a pauta da reunião, concedendo a palavra aos relatores. A pauta de julgamento, tiveram as seguintes deliberações:

PROCESSO Nº 1424/2024-001 (SAT) - DE: 02/02/2024 - REQUERENTE: RAPHAEL DE HARO CARRARA - RELATOR: MAURILO P. DE MORAIS - RECURSO VOLUNTÁRIO. TRIBUTÁRIO E PROCESSO ADMINISTRATIVO FISCAL. LANÇAMENTO TRIBUTÁRIO. IPTU. RETIFICAÇÃO DOS DADOS CADASTRAIS DO IMÓVEL. FATO NÃO CONHECIDO POR OCASIÃO DO LANÇAMENTO ANTERIOR CONSTANTE DO CADASTRO. RECADASTRAMENTO. CARACTERIZAÇÃO. REVISÃO DO LANÇAMENTO. POSSIBILIDADE. RECURSO PROCEDENTE. REFORMA DE DECISÃO DE PRIMEIRA INSTÂNCIA. VOTAÇÃO UNÂNIME.

PROCESSO Nº 1571/2024-001 (SAT) - DE: 27/02/2024 - REQUERENTE: ASSOCIACAO BENEFICENTE FONTE VIVA - RELATOR: LUAN VINICIUS L. PIMENTA – RECURSO DE OFÍCIO. ISENÇÃO IPTU. TEMPLO RELIGIOSO. RECURSO NÃO PROVIDO. MANUTENÇÃO DE DECISÃO DE PRIMEIRA INSTÂNCIA. VOTAÇÃO UNÂNIME.

PROCESSO Nº 2528/2024-001 (SAT) - DE: 05/03/2024 - REQUERENTE: SEBASTIAO LISBOA DA SILVA - RELATOR: LUAN VINICIUS L. PIMENTA – RECURSO VOLUNTÁRIO. ISS-EDIFICAÇÃO. NOTAS FISCAIS INDO PARA O CADASTRO DA RESIDÊNCIA DO PROPRIETÁRIO. EMPRESA FORNECEU CARTA DE CORREÇÃO INFORMANDO QUE A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS OCORREU NO ENDEREÇO DA OBRA. RECURSO PROVIDO, PARA REFORMA DA DECISÃO DE PRIMEIRA INSTÂNCIA E QUE SEJAM CONSIDERADAS AS NOTAS FISCAIS PARA ABATIMENTO DO ISS-EDIFICAÇÃO DEVIDO A CARTA DE CORREÇÃO EMITIDA PELA EMPRESA. RECALCULAR O VALOR DO ABATIMENTO DO ISS-EDIFICAÇÃO. VOTAÇÃO UNÂNIME.





PREFEITURA
DE VOTUPORANGA

#conectadaavocê

JUNTA DE RECURSOS FISCAIS E ADMINISTRATIVOS MUNICÍPIO DE VOTUPORANGA/SP

PROCESSO Nº 3281/2024-001 (SAT) - DE: 19/03/2024 - REQUERENTE: MARCELO BATISTA PASSOS - RELATOR: JOSNEIMAR F. DE FREITAS – ISENÇÃO DE IPTU 2024. RETIRADO DE PAUTA DE JULGAMENTO PARA DILIGÊNCIAS PELO RELATOR.

O Presidente agradeceu novamente a presença de todos e por questão de ordem, o solicitou que se comunique aos Departamentos ou Divisões responsáveis por arquivar ou tramitar os processos encaminhados à Junta de Recursos Fiscais, **que essa instância utiliza o sistema 1Doc** para trâmites de Processo e, portanto, que antes do trâmite final, sejam dadas as devidas baixas nos sistemas de origem e sejam os requerentes, intimados e notificados da decisão tomada.

Estiveram presentes os relatores titulares: *Luan Vinícius Lacerda Pimenta, Maurilo Pimenta de Moraes, Wagner Hashimoto, Josneimar Ferreira de Freitas* e o presidente da sessão, *Dr. Douglas Lisboa da Silva*. O Presidente engrandeceu a conduta de todos os presentes e finalizou agradecendo, novamente, a presença de todos.

Nada mais havendo a tratar, a sessão foi encerrada às 09h50min (nove horas e cinquenta minutos) e foi lavrada a presente ata, que vai assinada por mim, _____ (Wagner Hashimoto, RG 32.XXX.XXX-6 SSP/SP), secretário e após lida e se aprovada, será assinada por todos de direito.

Votuporanga/SP, 07 de maio de 2024.

Douglas Lisboa da Silva

Presidente – RG 34.XXX.XXX-3 SP
(assinado digitalmente)

Wagner Hashimoto

Membro/ Secretário – RG 32. XXX.XXX -6 SP
(assinado digitalmente)

Maurilo Pimenta de Moraes

Membro – RG 29.XXX.XXX-2 SP
(assinado digitalmente)

Luan Vinicius Lacerda Pimenta

Membro – RG 47.XXX.XXX -4 SP
(assinado digitalmente)

Josneimar Ferreira de Freitas

Membro - RG 17.XXX.XXX -1 SP
(assinado digitalmente)





PREFEITURA
DE VOTUPORANGA

#conectadaavocê

JUNTA DE RECURSOS FISCAIS E ADMINISTRATIVOS
MUNICÍPIO DE VOTUPORANGA/SP

ANEXO

ATA DE SESSÃO ORDINÁRIA - Nº 008/2024

Foram distribuídos processo(s) na Sessão Ordinária nº 008/2024, do dia 02 de abril de 2024, com julgamento a ser agendado e pautado, após publicação no Diário Oficial do Município de Votuporanga/SP.

PROCESSOS DA JUNTA DE RECURSO FISCAL E ADMINISTRATIVOS - DISTRIBUIÇÃO -			
PROCESSO	DATA	REQUERENTE	MEMBRO/RELATOR
4716/2024 (SAT)	25/04/2024	JOAO SOARES BORGES (053.XXX.XX7-34)	JOSNEIMAR F. DE FREITAS
5058/2024 (SAT)	06/05/2024	ASSEMBLEIA DE DEUS LEÃO DE JUDÁ	LUAN VINICIUS L. PIMENTA
Protocolo 1459/2024 (1Doc)	03/05/2024	MM3 - ADMINISTRACOES E PARTICIPACOES LTDA	MAURILO P. DE MORAIS

PROCESSOS DA JUNTA DE RECURSO FISCAL E ADMINISTRATIVOS - EM VISTA E/OU DILIGÊNCIAS -			
PROCESSO	DATA	REQUERENTE	MEMBRO/RELATOR
3281/2024 (SAT)	19/03/2024	MARCELO BATISTA PASSOS	JOSNEIMAR F. DE FREITAS

Votuporanga/SP, 07 de maio de 2024.

Douglas Lisboa da Silva
Presidente – RG 34.XXX.XXX-3 SP
(assinado digitalmente)

Wagner Hashimoto
Membro/ Secretário – RG 32. XXX.XXX -6 SP
(assinado digitalmente)

Maurilo Pimenta de Morais
Membro – RG 29.XXX.XXX-2 SP
(assinado digitalmente)

Luan Vinicius Lacerda Pimenta
Membro – RG 47.XXX.XXX -4 SP
(assinado digitalmente)

Josneimar Ferreira de Freitas
Membro - RG 17.XXX.XXX -1 SP
(assinado digitalmente)





VERIFICAÇÃO DAS
ASSINATURAS



Código para verificação: 9A0F-6CB8-64F5-81CA

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ WAGNER HASHIMOTO (CPF 225.XXX.XXX-20) em 07/05/2024 09:53:55 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ JOSNEIMAR FERREIRA DE FREITAS (CPF 109.XXX.XXX-71) em 07/05/2024 09:58:08 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ MAURILO PIMENTA DE MORAIS (CPF 216.XXX.XXX-58) em 07/05/2024 10:20:18 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ LUAN VINICIUS LACERDA PIMENTA (CPF 380.XXX.XXX-75) em 07/05/2024 11:37:49 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: AC OAB G3 << AC Certisign G7 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)
- ✓ LUAN VINICIUS LACERDA PIMENTA (CPF 380.XXX.XXX-75) em 07/05/2024 11:39:00 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: AC OAB G3 << AC Certisign G7 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)
- ✓ DOUGLAS LISBOA DA SILVA (CPF 219.XXX.XXX-25) em 07/05/2024 14:59:24 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://votuporanga.1doc.com.br/verificacao/9A0F-6CB8-64F5-81CA>



**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE
VOTUPORANGA**

Atos Administrativos

Convocação

**CONVOCAÇÃO DE REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA
CONSELHO FISCAL**

Adauto Cervantes Mariola, Presidente do Instituto de Previdência do Município de Votuporanga - Votuprev, no uso de suas atribuições legais, (art. 79, VII da LC 199/2011), convoca os membros do Conselho Fiscal para reunião extraordinária que realizar-se-á:

Data: 10 de maio de 2024

Horário: 9h

Local: Gabinete - Paço Municipal - Rua Pará, 3227 - Votuporanga/SP

Pautas da reunião:

- 1- Acompanhamento de Evolução Atuarial
- 2- Relatório de Governança Corporativa 2023
Votuporanga, 07 de maio de 2024

Adauto Cervantes Mariola
Diretor Presidente

Publicada na Imprensa Oficial do Município (DIOE) e arquivada neste Instituto. Data supra.

**CONVOCAÇÃO DE REUNIÃO ORDINÁRIA
CONSELHO ADMINISTRAÇÃO**

Ricardo Raphael Gaijutis, Presidente do Conselho de Administração do Instituto de Previdência do Município de Votuporanga - Votuprev, no uso de suas atribuições legais, (art. 77, da LC 199/2011), convoca os membros do Conselho de Administração para reunião ordinária que realizar-se-á:

Data: 10 de maio de 2024

Horário: 9h

Local: Gabinete-Paço Municipal - Rua Pará, 3227 - Votuporanga/SP.

Pautas da reunião:

- 1-Aprovação da Avaliação Atuarial de 2024
- 2-Relatório de Governança Corporativa de 2023
- 3- Aprovação das Contas de 2023

Votuporanga, 07 de maio de 2024

Ricardo Raphael Gaijutis
Presidente do Conselho de Administração

Publicada na Imprensa Oficial do Município (DIOE) e arquivada neste Instituto. Data supra.

**SUPERINTENDÊNCIA DE ÁGUA, ESGOTO E MEIO
AMBIENTE - SAEV AMBIENTAL**

Atos Oficiais

Portarias

PORTARIA N.º 2083/2024

Revoga a Portaria nº 2082/2024 e Designa o servidor **AGNALDO SÉRGIO MASSON** para exercer a função de Gestor de Contrato da Superintendência de Água, Esgotos e Meio Ambiente de Votuporanga.

Luiz Gustavo Gallo Vilela, Superintendente da SAEV Ambiental - Superintendência de Água, Esgotos e Meio Ambiente de Votuporanga, Autarquia Municipal, na melhor forma de direito, faz saber:

Revoga a Portaria 2082 e Resolve designar o servidor **AGNALDO SÉRGIO MASSON**, Chefe do Departamento Administrativo, portador do RG nº 18.xxx.xxx-9 SSP/SP, inscrito no CPF sob o nº 098.xxx.xxx-84, como GESTOR do Contrato Administrativo nº 17/2024, referente a Inexigibilidade de Licitação n.º 04/2024, Processo n.º 23/2024, para a aquisição de um imóvel tipo casa residencial, contendo seis cômodos, alpendre na frente e área no fundo, e seu respectivo terreno medindo 10 (dez) metros de frente, igual dimensão nos fundos, por 34 (trinta e quatro) metros de cada lado, correspondente a 340 (trezentos e quarenta) metros quadrados, constituído de parte do lote 12 (doze) da quadra 4 (quatro) Cadastro nº NE 11 09 10 04 situado a rua Rio Grande nº 3455 no Patrimônio Velho, nesta cidade.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos para o dia 30 de abril de 2024.

Votuporanga- SP, 07 de maio de 2024.

Luiz Gustavo Gallo Vilela
Superintendente

Licitações e Contratos

Aditivos / Aditamentos / Supressões

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO nº 03 - CONTRATO
ADMINISTRATIVO Nº 43/2023**

CONTRATANTE: Superintendência de Água, Esgotos e Meio Ambiente de Votuporanga - SAEV AMBIENTAL.

CONTRATADA: **PAVIECON ENGENHARIA, CONSTRUÇÕES E AVALIAÇÕES EIRELI**

OBJETO DO ADITIVO: Tendo em vista a justificativa Técnica do fiscal do contrato, Rafael Peres Alves, Memorando 4817/2023 (Despacho 40), de 26 de abril de 2024, faz-se necessário, o aditamento de valor, num total de R\$ 69.032,05 (Sessenta e nove mil trinta e dois reais e cinco centavos). A alteração de valor do Contrato nº 43/23 ocorre diante de "imprevistos durante a fase de execução da obra, foi necessário realizar a revisão do projeto para adequações o que implicou em acréscimo e supressões de itens conforme indicado na Planilha Orçamentária Comparativa e no Memorial de Cálculo Comparativo para contratação de empresa especializada em engenharia, com fornecimento de mão de obra, equipamentos e materiais



para a execução da interligação da adutora entre os Sistemas Zona Central e Zona Oeste, incluindo a substituição da rede de distribuição de água da rua Acre, entre as ruas Minas Gérias e Pernambuco, na cidade de Votuporanga/SP.

DATA DA ASSINATURA DO TERMO: 06 de maio de 2024.

MODALIDADE: CONCORRÊNCIA PÚBLICA n.º 02/2023, Processo n.º 41/2023.

Votuporanga, 07 de maio de 2024.

Luiz Gustavo Gallo Vilela
Superintendente

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO 03 DO CONTRATO Nº
14/2020**

CONTRATANTE: Superintendência de Água, Esgotos e Meio Ambiente de Votuporanga - SAEV AMBIENTAL.

CONTRATADO: IMPRENSA NACIONAL

OBJETO DO CONTRATO: Prorrogação do prazo até 19 de maio de 2025, do contrato para prestação de serviços, pela CONTRATADA, de publicação no Diário Oficial da União de atos oficiais e demais matérias de interesse do(a) CONTRATANTE, conforme estabelecido no Decreto nº 9.215, de 29/11/2017, combinado com a Portaria nº 283, de 2/10/2018, alterações posteriores e demais cominações legais.

VALOR DO CONTRATO: O valor do centímetro por coluna permanece em R\$ 38,92 (trinta e oito reais e noventa e dois centavos), conforme Portaria nº 110, de 18/3/2022, publicada no DOU de 21/3/2022.

DATA DA ASSINATURA DO TERMO: 07 de maio de 2023.

MODALIDADE: Inexigibilidade nº 01/2020 - Processo nº 31/2020.

Votuporanga, 07 de maio de 2023.

Luiz Gustavo Gallo Vilela
Superintendente

Aviso de Licitação - Retificação / Rerratificação

**SEGUNDA RERRATIFICAÇÃO DO EDITAL DE DISPENSA
ELETRÔNICA Nº 12/2024 - PROCESSO Nº 24/2024**

OBJETO: Aquisição de bomba de drenagem submersível com Mangote (mangueira de sucção) com a finalidade de substituir itens danificados pertencentes a Superintendência de Água, Esgoto e Meio Ambiente de Votuporanga, conforme condições e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos.

TIPO: MENOR PREÇO GLOBAL POR LOTE

VALOR GLOBAL ESTIMADO DA CONTRATAÇÃO: R\$ **6.708,94** (seis mil setecentos e oito reais e noventa e quatro centavos).

Fundamento legal: Art. 75, II da Lei Federal 14.133/2021 e Decreto Municipal nº 15.631/2023.

PERÍODO DE RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS:

INÍCIO DO RECEBIMENTO DE PROPOSTAS: 08 de maio

de 2024

FIM DO RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: 14 de maio de 2024 às 08h00 (oito horas)

PERÍODO DOS LANCES ELETRÔNICOS:

INÍCIO DA ETAPA DE LANCES: 14 de maio de 2024 às 08h05 (oito horas e cinco minutos)

FIM DA ETAPA DE LANCES: após 06 (seis) horas do início da etapa de lances.

INFORMAÇÕES E DISPONIBILIZAÇÃO DO EDITAL:

O edital, na íntegra, encontra-se à disposição dos interessados na Divisão Administrativa "Engº Ambrósio Riva Neto" da Superintendência de Água, Esgotos e Meio Ambiente de Votuporanga - SAEV AMBIENTAL, localizada na Rua Pernambuco, nº 4.313, Centro, neste Município de Votuporanga, Estado de São Paulo, e pelos endereços eletrônicos: www.saev.com.br e www.bill.org.br. Maiores informações e/ou esclarecimentos pelo telefone (17) 3405-9195.

Superintendência de Água Esgoto e Meio Ambiente de Votuporanga, em 07 de maio de 2024.

LUIZ GUSTAVO GALLO VILELA
Superintendente

**CONSÓRCIO DE TURISMO INTERMUNICIPAL DA
REGIÃO TURÍSTICA "MARAVILHAS DO RIO
GRANDE"**

Licitações e Contratos

Aditivos / Aditamentos / Supressões

**COTIMARG - EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE
CONTRATO**

Contratante: Consórcio de Turismo Intermunicipal da Região Turística "Maravilhas do Rio Grande".

Contratada: Serviço de Apoio às Micro e Pequenas Empresas do Estado de São Paulo - SEBRAE-SP

Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviço de consultoria em finanças, com carga horária de 2 horas, de forma remota, individualizada a potenciais empresários, microempreendedores individuais, micro e pequenas empresas dos setores de turismo pertencentes à Região Turística Maravilhas do Rio Grande.

Termo aditivo: Prorrogação do prazo de vigência contratual por mais 5 meses, contados a partir do dia 06 de maio de 2024, ou seja, até o dia 06 outubro de 2024, conforme Memorando 1967/23 1Doc (despacho 24).

Dispensa de Licitação nº 007/2023 - Processo nº 009/2023. Assinatura: 03 de maio de 2024.

JORGE AUGUSTO SEBA - Presidente - 06/05/2024



SECRETARIAS

Controladoria Geral do Município

Rua Paraíba, 3232 - Patrimônio Velho. CEP 15505-166
(17) 3405-1234
controladoriageral@votuporanga.sp.gov.br

Fundo Social de Solidariedade do Município "Prof.^a Maria Muro Pozzobon"

Rua Pará, 3227 – Patrimônio Velho. CEP: 15502-236
(17) 34059700
fundosocial@votuporanga.sp.gov.br

Gabinete do Prefeito

Rua Pará, 3227 – Patrimônio Velho. CEP: 15502-236
(17) 3405-9719
prefeito@votuporanga.sp.gov.br

Instituto de Previdência do Município de Votuporanga – VOTUPREV

Rua São Paulo, 3834 - Patrimônio Velho. CEP: 15500-010
(17) 3422-2566
votuprev@votuporanga.sp.gov.br

Procuradoria Geral do Município

Rua Rio de Janeiro, 3092 - Patrimônio Velho. CEP: 15.505-165
(17) 3406-1775
procuradoria@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal de Assistência Social

Av. João Gonçalves Leite, 4705 - Jd. Alvorada. CEP: 15505-000
(17) 3426-2600
seaso@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal da Administração

Rua Pará, 3227 – Patrimônio Velho. CEP: 15502-236
(17) 3405-9700
administra@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal da Cidade

Terminal Rodoviário - Saguão Inferior - Box 8 / Rua João Vilar Pontes - Primeiro Distrito Industrial. CEP: 15503-019
(17) 3426-7510
cidade@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal da Cultura e Turismo

Avenida Francisco Ramalho de Mendonça, 3112 – Jardim Alvorada. CEP: 15502-236
(17) 3405-9670
cultura@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico

Rua Barão do Rio Branco, 4497 – Prolongamento da Vila Paes Deoclecio Lasso. CEP: 15500-055
(17) 3406-1488
economico@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal de Direitos Humanos

Rua São Paulo, 3741 – Patrimônio Velho. CEP: 15500-010
(17) 3422-2770
direitoshumanos@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal da Educação

Rua Pernambuco, 4865 – Parque Brasília. CEP: 15.500-006
(17) 3405-9750
educacao@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal de Esportes e Lazer

Avenida Prefeito Mário Pozzobon, 3374 - 1º Distrito Industrial CEP: 15503-021
(17) 3426-1200
esportes@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal da Fazenda

Rua Pará, 3227 – Patrimônio Velho. CEP: 15502-236
(17) 3405-9700
fazenda@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal de Governo

Rua Pará, 3227 – Patrimônio Velho. CEP: 15502-236
(17) 3405-9716
gabcivil@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos

Rua Pará, 3227 – Patrimônio Velho. CEP: 15502-236
(17) 3405-9700
obras@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal de Planejamento e Habitação

Rua São Paulo, 3815 – Patrimônio Velho. CEP: 15500-010
(17) 3405-9700
planejamento@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal da Saúde

Rua Santa Catarina, 3890 – Patrimônio Velho. CEP: 15505-171
(17) 3405-9787
secretariasaude@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal da Transparência e Gabinete Civil

Rua Pará, 3227 – Patrimônio Velho. CEP: 15502-236
(17) 3405-9700
gabcivil@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal de Trânsito, Transporte e Segurança

Rua Santa Catarina, 3747 - Patrimônio Velho. CEP: 15505-171
(17) 3422-3042
transito@votuporanga.sp.gov.br

Superintendência de Água, Esgotos e Meio Ambiente de Votuporanga – SAEV Ambiental

Rua Pernambuco, 4313 - Patrimônio Novo. CEP: 15500-006
(17) 3405-9195
saev@saev.com.br



VERSÃO PARA IMPRESSÃO

Código Verificador: a0fa-331f-fb6c-5148



Este documento é representação para impressão e cópia do original eletrônico do Diário Oficial do Município de Votuporanga (SP), Edição nº 2122, ano IX, veiculado em 08 de maio de 2024.



O documento original foi assinado digitalmente por JULIANA DE CASSIA FERNANDES DIAS MORENO (CPF ***517198**) em 08/05/2024 às 08:54:39 (GMT -03:00).

Certificado digital ICP-Brasil emitido por AC SOLUTI Multipla v5 | AC SOLUTI Multipla v5, do tipo A1.

Para conferir o original, acesse:

<https://www.dioe.com.br/verificador/a0fa-331f-fb6c-5148>